



## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 03/2025

**Requer urgência Especial para deliberação, em Discussão e Votação Única, dos Projetos de Leis nº 07/2025, nº24/2025, nº25/2025, nº27/2025, nº28/2025, nº30/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.**

Senhora Presidente,

A Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea *b*, do Regimento Interno, após a reunião Conjunta das Comissões Permanentes realizada no dia 10 de março de 2025, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Leis nº 07/2025, nº 24/2025, nº 25/2025, nº 27/2025, nº 28/2025, nº 30/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Urgência Especial se manifesta pela necessidade de aprovação das Leis, para a continuidade nos procedimentos subsequentes de suas secretarias competentes, e que os objetivos sejam atingidos rapidamente, sendo de grande interesse público.

Segue a lista dos Projetos Solicitados:

**1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 07/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações"**

**2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 24/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.503.396,77 (dois milhões, quinhentos e três mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, recursos do Termo de Convênio nº 21/2025/PGE-DERADM Projeto de Pavimentação Asfáltica em CBUQ Linha Rei Davi, celebrado entre Governo do Estado de Rondônia e Município de Espigão do Oeste"**

**3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 25/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 75.104,95 (setenta e cinco mil, cento e quatro reais e noventa e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações".**

**4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 27/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.097.674,40 (dois milhões, noventa e sete mil, seiscientos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), destinados a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural-SEADER, provenientes de recursos Estadual, para Recuperação de Estradas Vicinais - 956,20 km, Termo de Convênio nº 31/2025/PGE-DERADM, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia - DER e Município Espigão do Oeste"**

**5. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 28/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações."**

**6. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 30/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 6.223.907,82 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações"**

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 11 de março de 2025.

**Genezio Mateus**  
Presidente da C.F.O

**Severino Schulz**  
Vice-presidente C.F.O

**Pedro Candido Cesário**  
Membro da C.F.O

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 11/03/2025 às 22:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 12/03/2025 às 10:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 12/03/2025 às 10:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1036754** e o código verificador **755D3541**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	***.724.352-**	12/03/2025 13:39

Referência: [Processo nº 57-3/2025](#).

Docto ID: 1036754 v1